



(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado, Mak Soi Kun, de 31 de Março de 2020**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado, Mak Soi Kun, de 31 de Março de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 288/E220/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 3 de Abril de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Abril de 2020:

Em resposta ao impacto derivado da epidemia da pneumonia causada por novo tipo de coronavírus nas micro, pequenas e médias empresas, e após o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, ter implementado a 1.ª ronda de medidas económicas de apoio, nomeadamente, a dedução e isenção de impostos, a subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica às empresas e aos estabelecimentos comerciais, o plano de subsídio de consumo, e o apoio provisório destinado, exclusivamente, às micro, pequenas e médias empresas, foi divulgada, há dias, uma 2.ª ronda de medidas económicas de apoio, no valor total de 13,6 mil milhões de patacas.

As medidas económicas de apoio ao combate contra a epidemia da 2.ª ronda são complementares e aprofundam as medidas da 1.ª ronda, associando-se à generalização e à especificidade, e beneficiando vários níveis, por exemplo, os trabalhadores por conta de outrem, os empresários comerciais, os profissionais liberais e os residentes. As presentes medidas dividem-se em 6 planos, contemplando: o Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores por conta de outrem; o Plano de apoio pecuniário aos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財 政 局  
Direcção dos Serviços de Finanças

profissionais liberais; o Plano de apoio pecuniário às empresas; o Plano de bonificação de juros de créditos bancários aos profissionais liberais; o Plano de formação subsidiada (Plano para aumento de aptidões e formação profissional), bem como o Plano de subsídio de consumo da 2.<sup>a</sup> fase.

Actualmente, a DSF encontra-se a elaborar o respectivo regulamento administrativo relativo às disposições concretas de atribuição dos montantes através do fundo específico de apoio ao combate à epidemia. Nesta fase, não tem planos para desenvolver as medidas específicas destinadas, exclusivamente, aos sectores em particular. Paralelamente, pondera que só podem receber o apoio pecuniário em numerário, os beneficiários que reúnam os requisitos de selecção previstos nesse regulamento administrativo, sem necessidade de apresentação de requerimento. No que diz respeito à forma da atribuição, o respectivo apoio pecuniário é pago, tendo por referência o Plano de comparticipação pecuniária, por transferência bancária ou através de cheque por via postal, a fim de que os beneficiários possam obter o financiamento para efectuar movimentos de capital com a maior brevidade possível. No futuro, o Governo da RAEM vai continuar a acompanhar as mais recentes alterações do ambiente socioeconómico e, caso necessário, vai promover, novamente, medidas adequadas para o efeito.

A par disso, não obstante a economia de Macau tenha sido afectada, gravemente, pela situação epidémica, neste momento o desempenho do mercado imobiliário destinado a habitação encontra-se, ainda, relativamente, estável. De acordo com os dados estatísticos da DSF em matéria das transmissões de imóveis o preço médio por m<sup>2</sup> das fracções autónomas destinadas a habitação, sofreu, na primeira quinzena de Março de 2020, um decréscimo de 7,54% em relação ao período homólogo do ano passado, enquanto em Fevereiro de 2020 se registou uma ligeira descida de 0,73%, comparativamente ao período homólogo do ano transacto. Entendendo que a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

epidemia vai ter, apenas, um impacto de curta duração, o Governo da RAEM necessita de proceder à avaliação global das influências resultantes do aligeiramento das medidas de controlo do mercado imobiliário. A DSF vai continuar a acompanhar de perto à situação do mercado imobiliário e, sempre que necessário, a adoptar as medidas adequadas destinadas à promoção do desenvolvimento saudável, a longo prazo, do mercado imobiliário de Macau.

Macau, aos 23 de Abril de 2020.

O Director dos Serviços  
Iong Kong Leong